



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**TEMA: AUDITORIA COMO AGENTE DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA**

Autor: Estevão de Sá Costa

RIO DE JANEIRO
2009

AUDITORIA COMO AGENTE DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Estevão de Sá Costa

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientador: Uriel de Magalhães

Rio de Janeiro
2009

AUDITORIA COMO AGENTE DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Estevão de Sá Costa

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Bacharel em Administração.

Aprovado em: ____/____/2009

Professor Orientador: Uriel de Magalhães

Professor Avaliador: Henrique Westenberger

Rio de Janeiro
2009

Dedico esta obra a Jesus, pois tê-lo conhecido deu sentido a minha vida.

Agradecimentos

A Deus, aquele que me amou primeiro.

A Jesus, minha fonte inspiradora.

Ao Espírito Santo, meu amigo fiel.

A minha família, ter vocês ao meu lado tem me feito uma pessoa a melhor.

Aos amigos que fiz na UFRJ. Vocês foram a minha maior descoberta nesses 4 anos. Levo vocês em meu coração.

Ao professor Uriel de Magalhães por ter aceitado me orientar nesse desafio.

Aos amigos da AUDIT, que me mostraram na prática os conceitos que aqui expus.

“Quando os justos **governam**, alegra-se o povo; mas quando o ímpio domina, o povo geme.”

“Porque um menino nos nasceu, um filho se nos deu; e o **governo** estará sobre seus ombros; e o seu nome será: Maravilhoso Conselheiro, Deus Forte, Pai Eterno e Príncipe da Paz. Para que se aumente o seu **governo**, e venha paz sem fim...”

Provérbios 29:2; Isaías 9: 6 e 7 (Bíblia Sagrada)

Resumo

Costa, Estevão de Sá. **Auditoria como agente de Governança Corporativa**. Rio de Janeiro, 2009. Monografia (Graduação em Administração) – Departamento de Administração, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

Este estudo propõe-se a entender como as atividades de auditoria (interna e independente) proporcionam às empresas contemporâneas maiores níveis de Governança Corporativa, tendo em vista o atual cenário organizacional, que prima por investimentos cada vez maiores no desenvolvimento de ferramentas de controle e gerenciamento de riscos corporativos. Tal preocupação vem crescendo nos últimos anos como consequência aos casos de escândalos envolvendo grandes corporações mundiais, que levaram investidores a perderem milhões de dólares, além de milhares de pessoas a perderem seus empregos. Neste contexto, surgiu a Lei Sarbanes-Oxley, com o objetivo de regular o mercado de capitais nos Estados Unidos, visando criar barreiras para a ocorrência de fraudes, que pudessem novamente afetar a credibilidade do ambiente corporativo. Devido a todos as situações apontadas acima, Governança Corporativa tem sido um dos temas mais discutidos no meio acadêmico em tempos recentes, ensejando assim uma pesquisa detalhada e ampla do assunto.

Palavras-Chave: Governança Corporativa; Auditoria Interna; Auditoria Independente; Fraude; Lei Sarbanes-Oxley.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 Problemática	10
1.2 Objetivo	11
1.3 Estrutura da monografia.....	11
2 ORIGEM E EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA	13
2.1 Origem	13
2.2 O caso Enron.....	15
2.2.1 Arthur Andersen	17
2.3 Ética empresarial	19
3 GOVERNANÇA CORPORATIVA	23
3.1 Conceitos	23
3.1.1 Definições	23
3.1.2 Valores	24
3.2 Partes Interessadas	25
3.3 Governança Corporativa no Brasil	27
3.3.1 Órgãos reguladores da Governança Corporativa	27
3.3.2 Níveis de governança da BOVESPA.....	28
3.3.3 Características da Governança Corporativa no Brasil	30
3.3.4 Situação atual.....	31
3.4 Governança Corporativa no mundo.....	32
3.5 Governança corporativa gerando valor para as empresas.....	34
3.6 Lei Sarbanes-Oxley (Sox).....	36
4 AUDITORIA COMO AGENTE DA GOVERNANÇA CORPORATIVA	41
4.1 Agente da Governança Corporativa	41
4.2 Auditoria.....	44
4.3 Tipos de auditoria e auditor	47
4.4 Divisão do mercado de auditoria independente	48
4.5 Benefícios da auditoria independente das demonstrações contábeis.....	49
4.6 A importância da auditoria interna para as empresas	50
4.7 Auditoria Interna como agente de Governança Corporativa	52
5 CONCLUSÃO	54
6 REFERÊNCIAS	57

1 Introdução

Em tempos recentes o mercado mundial de grandes organizações foi acometido de graves escândalos envolvendo a utilização de práticas fraudulentas na gestão de suas corporações, prejudicando, assim, o valor de mercado das suas ações e conseqüentemente os acionistas. Nesse contexto, o tema Governança Corporativa (GC), que já vinha sendo discutido desde o início da década de 90, ganhou força no meio empresarial e acadêmico.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) define Governança Corporativa da seguinte forma: “Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle.”¹

De acordo com Garcia e Souza (2005) as práticas de Governança Corporativa surgiram com o objetivo de aprimorar as relações entre companhias e o mercado investidor, tratando-se de um instrumento de sintonia entre essas duas partes, abrangendo não só a relação entre os acionistas presentes e potenciais, mas também os fornecedores, consumidores e a coletividade onde a empresa atua.

No Brasil atualmente, a Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) é um dos principais difusores da governança corporativa entre as médias e grandes organizações nacionais através dos quatro níveis de governança estabelecidos (Nível 1, Nível 2, Novo Mercado e BOVESPA Mais), criados visando estabelecer regras locais de transparência e governança, que repliquem maior proteção aos investidores.²

Um dos princípios fundamentais de Governança Corporativa é a prestação de contas (*accountability*), em que os agentes de governança devem demonstrar publicamente o

¹ Disponível em: <http://www.ibgc.org.br/>, consultado em 28/03/2009

² Os níveis especiais da Bovespa

resultado de sua administração, a fim de justificar sua remuneração e eleição.³ Nesse contexto, as práticas de auditoria são fundamentais pois avaliam de forma independente, a veracidade e confiabilidade das demonstrações contábeis das empresas. Porém como será exposto nos capítulos a seguir, as práticas de auditoria também permitirão as empresa alcançarem outros dois princípios: transparência e *compliance*.

Auditoria pode ser definida como um exame cuidadoso, sistemático e independente das atividades desenvolvidas em determinada empresa ou setor, cujo objetivo é averiguar se as mesmas estão de acordo com as disposições planejadas e/ou estabelecidas previamente, se foram implementadas com eficácia e se estão adequadas (em conformidade) à consecução dos objetivos.⁴

1.1 Problemática

O presente estudo visa demonstrar como andam as discussões a respeito de Governança Corporativa, após os escândalos envolvendo grandes empresas americanas como a Enron, e as medidas que as empresas, governos e órgãos reguladores estão tomando em prol de uma maior transparência nas demonstrações contábeis, visando proporcionar confiabilidade ao mercado financeiro como um todo.

Nesse contexto, será elaborada uma pesquisa visando levantar informações sobre a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, que regulamenta o mercado financeiro norte americano, e vem influenciando outros países.

Paralelamente, a pesquisa abordará a importância da auditoria, interna e externa (independente), no que concerne a adoção de melhores práticas nas organizações, além de levantar informações a respeito do atual estágio do mercado global de auditoria.

³ Borgerth, Vânia Maria Costa, Sox: Entendendo a Lei Sarbanes-Oxley: Um caminho para informação transparente, 1.ed. São Paulo: Thomson, 2007

⁴ Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Auditoria>, consultado em 28/03/2009

1.2 Objetivo

O objetivo do presente estudo é avaliar a relevância das atividades de auditoria, para o desenvolvimento de governança corporativa dentro das organizações, observando como tais atividades podem impactar nos resultados das organizações, e no relacionamento destas com seus acionistas e com o mercado em geral.

Para que tal objetivo seja alcançado, foi feita uma ampla pesquisa bibliográfica, além de acesso a sites especializados no tema, visando fundamentar e ampliar ao máximo o entendimento a respeito do assunto proposto.

1.3. Estrutura da Monografia

Além da introdução já apresentada, o trabalho será composto de mais quatro capítulos, segregados por assunto.

No capítulo 2 serão abordados temas referentes à origem e evolução das discussões envolvendo governança corporativa, além de apresentar o caso da empresa norte americana Enron que foi a falência devido a diversas práticas fraudulentas por parte de seus executivos. Adicionalmente, será desenvolvida uma discussão a respeito da ética empresarial.

Já no terceiro capítulo, serão apresentados os conceitos e princípios fundamentais de Governança Corporativa, os níveis especiais da BOVESPA para empresas que negociam suas ações nela e uma explanação a respeito da Lei Sarbanes-Oxlei, que regula mercado acionário dos EUA. Além disso, serão apresentadas as características da governança corporativa no Brasil e no mundo.

No capítulo 4 serão difundidos os conceitos de auditoria e a diferenciação entre auditoria externa e interna, apresentando a função de cada uma dentro do contexto da Governança Corporativa, além de uma pesquisa do mercado de auditoria para as quatro maiores empresas (Big Four).

No último capítulo serão apresentadas as conclusões da pesquisa e as considerações finais do trabalho.

2 Origem e evolução da Governança Corporativa

2.1 Origem

O debate a respeito do tema Governança Corporativa foi acentuado nos últimos anos devido a diversas fraudes contábeis em grandes corporações, principalmente nos Estados Unidos da América, como os casos da Enron e da WorldCom. Porém sua criação se deu no início da década de 1990 nos países desenvolvidos, mais especificamente nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, para definir as regras que regem o relacionamento dentro de uma companhia, envolvendo os interesses dos acionistas controladores, minoritários e administradores.⁵

Em um movimento ocorrido principalmente nos EUA, os acionistas despertaram para a necessidade de novas regras que os protegessem dos abusos da diretoria executiva e da inércia de conselhos de administração inoperantes, além da omissão das auditorias externas.⁶

A governança surgiu visando reduzir o conflito de interesse entre os acionistas (proprietários) da empresa e seus executivos (gestores), pois muitas vezes os objetivos e anseios dos gestores não estavam alinhados com os dos acionistas. Sendo assim, foi instituído um conjunto de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento, a fim de assegurar que o comportamento dos executivos estivesse sempre alinhado com os interesses dos acionistas.⁷

Andrade e Rossetti (2006) enumeram três razões fundamentais para o surgimento das práticas de Governança Corporativa dentro das organizações, que serão apresentadas e explicadas a seguir:

⁵ Garcia, Felix Arthur, Governança Corporativa. Rio de Janeiro, 2005. Monografia (Graduação em Economia) – Curso de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

⁶ Disponível em: www.ibgc.org.br, consultado em: 28/03/2009

⁷ Idem, ibidem anterior

1- Relacionamento acionista-corporação: Algumas das razões para a separação da propriedade e a gestão, como por exemplo: sucessões de fundadores, abertura de capital, e diversificação de carteiras de investidores, conduziram também a inadequações nas relações gestores-acionistas, fazendo com que os objetivos almejados de transparência, relacionamentos regulares e formais, conformidade, democracia acionária, fossem pouco a pouco sendo deixados de lado.

2- Constituição de conselhos de administração: Com a saída dos fundadores ou donos da liderança das companhias, os conselhos de administração, que seriam os representantes e protetores dos interesses dos acionistas, assumiram a responsabilidade de fiscalizar a atuação dos executivos no gerenciamento das empresas. Porém com o passar do tempo estes se mostraram pouco interessados em desempenhar as tarefas para as quais foram eleitos e passaram a ser meros aprovadores das idéias dos diretores executivos, sem exercerem uma atividade crítica sobre as estratégias corporativas.

3- Atuação da diretoria executiva: Os chamados conflitos de agência oriundos da relação da diretoria executiva com os acionistas da empresa tornavam-se cada vez mais constantes decorrentes dos seguintes fatores:

- Autobenefícios em escalas exageradas
- Gestão mais focada no curto prazo: estratégias defensivas
- Diretrizes de impacto sem chegar a consenso
- Manipulação de resultados

O resultado de tais situações foi a criação e implantação de uma regulação mais forte sobre as empresas, exemplificada pela lei Sarbanes-Oxley, que será abordada no próximo capítulo, bem como a profusão dos códigos de Governança Corporativa.⁸

2.2 O caso Enron

A história da Enron se inicia em Julho de 1985 pela fusão de duas empresas distribuidoras de gás natural, a Houston Natural Gás e a InterNorth, formando uma organização com mais de 37 mil quilômetros de dutos sob seu controle.⁹ Em apenas 10 anos de vida, a Enron detinha aproximadamente 25% do mercado de commodities de energia, com mais de US\$ 100 bilhões em ativos.¹⁰

As ações da empresa subiam de forma exponencial devido aos ótimos resultados financeiros apresentados em seus balanços contábeis divulgados pela empresa de auditoria Arthur Andersen, uma das cinco maiores na época. Em dezembro de 2000, um ano antes da crise, suas ações indicavam um crescimento de 1700% em relação a sua primeira cotação, tendo atingido seu ápice ao preço de US\$ 90 por ação em 17 de Agosto de 2000.¹¹

Em Novembro de 2001, o SEC (*Securities and Exchange Commission*) descobre um dos maiores casos de fraude nas demonstrações contábeis da história, e a Enron admite ter inflado seus lucros em aproximadamente US\$ 600 milhões nos últimos quatro anos, através de algumas transações que não necessariamente eram ilegais, mas contrariavam o que seria eticamente aceitável, por se aproveitavam de brechas deixadas pela legislação vigente na época.

⁸ Álvares, E; Giacometti, C; Gusso, E, Governança Corporativa: Um modelo brasileiro, 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008

⁹ Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/economia>, consultado em: 28/03/2009

¹⁰ Borgerth, Vânia Maria Costa, Sox: Entendendo a Lei Sarbanes-Oxley: Um caminho para informação transparente, 1.ed. São Paulo: Thomson, 2007

¹¹ Idem, ibidem anterior

Uma das estratégias utilizadas era a criação de pequenas empresas, como a Specific Purpose Enterprise (SPE) em países considerados paraísos fiscais, que tinham como principais acionistas executivos da Enron e das quais a própria Enron detinha apenas 3% do controle, não necessitando assim, de consolidação nas demonstrações contábeis.

De acordo com matéria divulgada no Portal Exame em 17/02/2007, intitulada “A Maquiagem usada por cada empresa”, a Enron através de participação em pequenas empresas, escondeu bilhões em dívidas. No último balanço publicado, a empresa superestimou os lucros em quase US\$ 600 milhões e fez desaparecer dívidas de aproximadamente US\$ 650 milhões. Além de omitir os passivos, a Enron também vendeu bens a essas empresas por preços supervalorizados, a fim de criar falsas receitas.¹²

Através dessas pequenas empresas a Enron protegia seus investimentos contra riscos de mercado, transferia ativos que poderiam prejudicar suas demonstrações financeiras, além de disfarçar seu endividamento.

Uma outra estratégia utilizada pelos executivos da Enron para inflar os seus lucros era a prática da Marcação a Mercado que por definição é o procedimento de se ajustar o preço de um ativo existente na carteira à cotação do mercado, ajustando o seu valor à nova realidade, evitando assim a transferência de riqueza entre os diversos cotistas do fundo. Dessa maneira, o valor apurado de uma carteira reflete o quanto ela valeria caso todos os ativos fossem vendidos naquela data.¹³ Através dessa estratégia a Enron registrava de antemão os seus potenciais lucros futuros, que seus próprios executivos julgavam factíveis¹⁴, inflando assim suas receitas, e tornando suas ações cada vez mais atrativas a novos investidores.

Com a descoberta das fraudes e dos procedimentos antiéticos adotados pelos altos executivos da Enron, as ações da empresa despencaram saindo de US\$ 90 em 17 de Agosto de

¹² Disponível em <http://portalexame.abril.com.br/>, consultado em 28/03/2009

¹³ Concórdia Corretora de Valores, Manual de Marcação a mercado. Disponível em: <http://www.concordia.com.br/>, consultado em: 28/03/2009

¹⁴ Disponível em: <http://www.comciencia.br/>, consultado em 28/03/2009

2000, para US\$ 1,01 em 5 de Dezembro de 2001.¹⁵ Nesse contexto é importante ressaltar um fato que colaborou para a queda acentuada do valor de mercado da empresa. Pouco antes do escândalo envolvendo a empresa estourar na mídia, seus principais executivos, que tinham grandes valores em ações, venderam todos seus ativos embolsando milhões de dólares. Só como exemplo, Kenneth Lay e Jeff Skilling, presidentes do Conselho de Administração e da empresa, respectivamente, ganharam juntos aproximadamente 450 milhões de dólares.

Por outro lado, milhares de pessoas ficaram desempregadas, recebendo apenas US\$ 4500 a título de rescisão. Além disso, os funcionários e aposentados tiveram seu fundo de pensão falido perdendo milhares de dólares. De acordo com a entrevista de um ex-empregado da Enron exibida no documentário “Enron: Os mais espertos da sala”, ele possuía mais de 300 mil dólares no fundo de pensão antes da falência. Após o escândalo e ele recebeu pouco mais de US\$ 2000.

Considerando todas as situações apontadas anteriormente, bem como suas conseqüências para todos os envolvidos com a empresa, principalmente para os acionistas que perderam milhões de dólares em investimentos, o Congresso Nacional americano viu a necessidade de se renovar a regulamentação que regia o mercado de capitais e as práticas de governança dentro das empresas, visando trazer práticas mais éticas e voltadas para os acionistas.

2.2.1 Arthur Andersen

Uma pergunta que pode ser feita é: Como todo esse esquema de práticas contábeis antiéticas não foi descoberto pela empresa de auditoria independente? A resposta seria que tal empresa também estava envolvida no esquema.

¹⁵ Zellner, W. de et al. The fall of Enron, Business Week, Estados Unidos da América, p.30-35, dez. 2001

A Arthur Andersen, que na época tinha 89 anos, era uma das cinco maiores empresas de auditoria do mundo e contava com um grande prestígio no mercado, pois era considerada eficiente e confiável, além de ser uma empresa-modelo em seu ramo de atuação.

Um dos fatores fundamentais na prestação dos serviços de auditoria é a ética do auditor. Porém as atitudes da Andersen, no caso da Enron, se mostraram totalmente antiéticas uma vez que ela certamente estava ciente das práticas contábeis utilizadas pela Enron para melhorar seus resultados.

Porém além da situação supra mencionada, a empresa foi acusada de obstrução da justiça nas investigações sobre a falência da Enron, uma vez que ordenou a destruição de milhares de documentos que pudessem comprovar as práticas contábeis adotadas ou que ligassem as duas empresas as acusações, logo após o surgimento dos rumores sobre os problemas envolvendo a Enron.¹⁶

Como consequência do envolvimento no escândalo, a Arthur Andersen, que tinha um faturamento anual em torno de US\$ 5 bilhões, praticamente deixou de existir, com seus aproximadamente 85 mil funcionários e seus 2300 clientes migrando para suas concorrentes.

Outra consequência do envolvimento da Andersen no escândalo da Enron foi a geração de uma crise de confiabilidade em torno da profissão dos contadores e auditores, que tiveram suas imagens prejudicadas frente a seus clientes, devido a generalização dos comportamentos isolados de uma pequena parte de profissionais antiéticos.¹⁷

2.3 Ética Empresarial

¹⁶ Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/economia/story/2005/05/050531_arthurandersentl.shtml, consultado em 08/06/2009

¹⁷ Borgerth, Vânia Maria Costa, Sox: Entendendo a Lei Sarbanes-Oxley: Um caminho para informação transparente, 1.ed. São Paulo: Thomson, 2007

Casos como os citados anteriormente, trazem a tona discussões a respeito de até que ponto os profissionais envolvidos nas diversas atividades da organização podem tomar decisões de forma a obter um benefício próprio, em detrimento do coletivo (outros empregados, fornecedores, acionistas, entre outros)? Ou então, o porquê de os administradores tomarem atitudes que contrariam os princípios éticos, que deveriam prevalecer no ambiente empresarial?

Borgerth (2007) responde tal questionamento citando o autor Gellerman: “ A resposta é geralmente encontrada na natureza humana – na forma em que a ambição e dever sofrem distorções, em ocasiões de pressão. A fronteira entre certo e errado é deslocada para o sentido conveniente, ou mesmo ignorada, apesar de o gerente não ter a intenção de fazê-lo” .

Nesse contexto, a discussão sobre a ética e a responsabilidade da empresa com a sociedade como um todo (Responsabilidade Social), faz-se necessária. A Ética pode ser entendida como um conjunto de regras, princípios ou maneiras de pensar que guiam, ou chamam a si a autoridade de guiar, as ações de um grupo em particular (moralidade), ou é o estudo sistemático da argumentação sobre como nós devemos agir (filosofia moral)¹⁸. Já a ética empresarial é definida como a compreensão de princípios e padrões que orientam o comportamento do mundo nos negócios¹⁹.

É importante ressaltar que os princípios éticos não são estabelecidos em forma de lei, mas devem sim, ser criados pelos gestores da empresa e obedecidos por todas as pessoas que compõem a organização. Humberg (2002) acredita que a ética empresarial só se torna efetiva se refletir valores praticados, estimulados e visíveis, a partir do comportamento dos dirigentes para que atinja e seja aceita nos demais níveis da corporação. Ou seja, de nada adianta uma determinada empresa elaborar um código de ética com 10 ou 15 pontos e divulgar aos

¹⁸ Goldim, José Roberto, Ética. 2000. Disponível em <http://www.ufrgs.br/bioetica/etica.htm>, consultado em 25/04/2009

¹⁹ Borgerth, Vânia Maria Costa, Sox: Entendendo a Lei Sarbanes-Oxley: Um caminho para informação transparente, 1.ed. São Paulo: Thomson, 2007

funcionários, se tais tópicos, não forem observados, pelos empregados, no cotidiano de seus superiores e na alta administração da empresa.

De acordo com o Queiroz (2006), responsabilidades éticas correspondem a atividades, práticas, políticas e comportamentos esperados (no sentido positivo) ou proibidos (no sentido negativo) por membros da sociedade, apesar de não codificados em leis. Tais atividades envolvem uma série de normas, padrões ou expectativas de comportamento para atender àquilo que os diversos públicos, envolvidos na atividade da empresa, consideram legítimo, correto, justo ou de acordo com seus direitos morais ou expectativas²⁰.

Outro conceito importante na discussão ética é o de responsabilidade social, que de forma simplificada pode ser definido como a responsabilidade que as empresas assumem com a sociedade devido a suas operações, visando maximizar os benefícios sobre ela e minimizar os atributos negativos de sua atuação. Sousa (2006), em sua tese de mestrado expõe a responsabilidade social como sendo uma prestação de contas da empresa para com a sociedade, pelo uso dos seguintes recursos:

1. Consumo pela empresa dos recursos naturais de propriedade da humanidade;
2. Consumo pela empresa de capitais financeiros e tecnológicos, pelo uso da capacidade de trabalho que pertencem às pessoas físicas, integrantes daquela sociedade;
3. Apoio que recebe da organização do Estado, fruto da mobilização da sociedade.²¹

A adoção de atitudes éticas e que demonstrem responsabilidade social geram uma série de vantagens para as empresas, tanto em seu ambiente interno, como externo,

²⁰ Queiroz, Adele *et al.* Ética e responsabilidades social nos negócios / Coordenação Patrícia Almeida Ashley, 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2006

²¹ Sousa, Ana Carolina Cardoso: Responsabilidade social e desenvolvimento sustentável: A incorporação dos conceitos à estratégia empresarial, Rio de Janeiro, 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências em Planejamento Energético), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006. Disponível em <http://www.ppe.ufrj.br/ppes/production/tesis/sousacc.pdf>, consultado em 25/04/2009

diferentemente do pensamento de alguns anos atrás, quando os gestores das empresas viam somente as desvantagens pelo aumento nos gastos com o meio ambiente e com programas sociais.

Uma das principais vantagens é a melhoria da imagem da empresa perante seus consumidores e a sociedade como um todo, atraindo não só compradores para seus produtos, como também pessoas interessadas em se tornarem acionistas da organização. Outra vantagem seria a competição mais leal entre os participantes do mercado, sem a adoção de práticas visando prejudicar seus concorrentes, apenas focando na melhoria de seus produtos e de sua imagem frente à população. Sendo assim, o consumidor é beneficiado pela melhoria na qualidade dos produtos e redução dos preços.

A desvantagem da não adoção de práticas éticas nas operações da empresa é o risco de da ocorrência de escândalos envolvendo a empresa (como a Enron), que prejudiquem sua imagem junto à sociedade, desvalorizando-a, além da perda de seus clientes, que provavelmente não irão se interessar em negociar com uma empresa considerada antiética pela sociedade. Outra consequência é a possibilidade da aplicação de multas ou penalidades por órgão fiscalizadores do governo, pela não observação a alguma legislação vigente.

Uma pesquisa elaborada pela You & Company com cerca de 2000 estudantes norte-americanos de MBA revelou que 50% deles preferiria trabalhar em companhias éticas, mesmo que isso significasse menores salários²². O resultado de tal consulta mostra a nova mentalidade dos futuros executivos, que valorizam organizações conscientes de sua responsabilidade social e ambiental. Sendo assim, fica claro mais uma vantagem competitiva das empresas éticas: um maior poder de atração de mão de obra especializada.

Com o desenvolvimento dos estudos sobre ética empresarial e governança corporativa, e com o surgimento da Lei Sarbanes-Oxley, mais especificamente em sua seção 406, as

²² Queiroz, Adele *et al.* Ética e responsabilidades social nos negócios / Coordenação Patrícia Almeida Ashley, 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2006

empresas com ações negociadas nas bolsas de valores norte americanas, foram obrigadas a divulgar em seus websites seus códigos de ética. Tal imposição, de acordo com pesquisa feita pela empresa de auditoria independente KPMG, fez com que 100% das empresas brasileiras com ações negociadas nos Estado Unidos da América disponibilizassem seus respectivos códigos²³.

É importante que os códigos de ética dissipem dentro da organização valores, que façam da empresa, em todos seus departamentos, mais transparente e honesta. É fundamental que áreas como contabilidade, marketing e recursos humanos, por exemplo, adotem posturas éticas visando trazer credibilidade ao relacionamento da organização com os acionistas, empregados e clientes.

²³ KPMG: A Governança Corporativa e o Mercado de Capitais: Um panorama atual das corporações brasileiras na Bovespa e nas bolsas norte-americanas, 2008.

3 Governança Corporativa

3.1 Conceitos

3.1.1 Definições

Na introdução do trabalho foram apresentados de forma superficial alguns conceitos básicos a respeito do tema governança corporativa, porém neste capítulo o assunto será abordado de forma mais detalhada, proporcionando uma visão mais ampla a respeito do tema.

Segundo Andrade e Rossetti (2006) as definições de governança corporativa podem ser diferentes dependendo do enfoque dado a seu papel dentro das organizações. Para tanto, seguem as definições criadas por vários autores, a respeito do tema, segregadas por função:

1- Governança como **guardião de direitos** das partes interessadas na empresa:

Williamson: “A governança corporativa trata da transparência e da responsabilidade das empresas no trato de questões que envolvem os interesses do negócio e os da sociedade como um todo.”

2- Governança como **sistema de relações** pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas:

IBGC: “Governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas/cotistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente e conselho fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para sua perenidade.”

3- Governança como **estrutura de poder** que se observa no interior das organizações:

Hitt, Ireland e Hosksson: “Como a governança corporativa nasceu do divórcio entre a propriedade e a gestão das empresas, seu foco é a definição de uma estrutura de governo que maximize a relação entre o retorno dos acionistas e os benefícios auferidos pelos executivos. Neste sentido, envolve a estratégia das corporações, a geração de valor e a destinação de resultados.”

4- Governança como **sistema normativo** que rege as relações internas e externas das empresas:

Claessen e Fan: “A governança corporativa diz respeito a padrões de comportamento que conduzem à eficiência, ao crescimento e ao tratamento dado aos acionistas e as outras partes interessadas, tendo por base princípios definidos pela ética aplicada à gestão de negócios.”

3.1.2 Valores

A governança corporativa apresenta quatro princípios fundamentais que deverão pautar todas as relações da empresa, tanto interna, quanto externamente. São eles:

1- Equidade (*Fairness*): Busca pautar não somente a relação da empresa com seus acionistas sejam eles majoritários ou minoritários, mas também com todas as partes interessadas na empresa, como fornecedores, clientes ou credores, trazendo um senso de justiça e equidade no relacionamento entre todos. Neste sentido, nas práticas de governança corporativa, atitudes ou

políticas discriminatórias, são sob qualquer pretexto totalmente inaceitáveis.²⁴ É regulamentada pelos artigos 147, 154 e 156 da Lei 6404/76;

2- *Transparência (Disclosure)*: Trata da comunicação tanto com seu público interno (empregados e gestores) quanto externo (acionistas, governo, comunidades locais, entre outros). As informações devem ser transmitidas de forma transparente e precisa, principalmente aquelas de alta relevância que trazem impactos diretos sobre o negócio ou sobre o mercado como um todo. No Brasil é regulamentada pelo artigo 157 da Lei 6404/76 e pela Instrução 358 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

3- *Prestação de Contas (Accountability)*: Os agentes da governança corporativa devem prestar contas àqueles que os elegeram, apresentando os resultados de sua gestão, fundamentados nas melhores práticas contábeis e de auditoria. Neste sentido as empresas são obrigadas a terem suas demonstrações financeiras verificadas por profissional independente, que emitirá um parecer formal sobre a situação patrimonial da organização. É regulamentada pelos artigos 153 e 155 da Lei 6404/76;

4- *Cumprimento das Normas (Compliance)*: A empresa busca estar em conformidade com o cumprimento das normas internas e legislação vigente. Para tanto é de fundamental importância que esta tenha auditorias internas constantes visando à verificação da adoção das práticas propostas pelos órgãos competentes nos processos internos.

3.2 Partes interessadas

²⁴ IBGC. Apresentação Governança Corporativa: adição de valor para a organização. Disponível em www.ibgc.org.br/Download.aspx?Ref=Eventos&CodArquivo=51, consultado em 27/05/2009.

Freqüentemente as pessoas têm em mente que a implantação de boas práticas de governo dentro das organizações vem apenas para beneficiar os “donos” (acionistas) da empresas. Porém tal pensamento se mostra equivocado, pois tais práticas acarretam em benefícios para todas as partes envolvidas (direta ou indiretamente) com o negócio a que a empresa se propõe a desenvolver.

Como exemplo, observa-se os benefícios que práticas mais éticas e focadas em desenvolvimento sustentável podem proporcionar às comunidades localizadas em regiões próximas a grandes empresas, como: geração de empregos, desenvolvimento da economia local, reflorestamento, preservação do meio ambiente e melhorias na infra-estrutura das cidades.

Abaixo segue um quadro apresentando todas as partes envolvidas no cotidiano das empresas e seus interesses relacionados à adoção de boas práticas de governança por elas:

Grupo	Subgrupo	Interesses
Shareholders (Proprietários, investidores)	Quanto ao regime legal: Acionistas ou cotistas	Máximo retorno total = Dividendos + Ganhos de capital
	Quanto à participação: Majoritária ou minoritária	
	Quanto à gestão: Participantes ativos ou outorgantes	
	Quanto à classe das ações: Com ou sem direito a voto	
Internos (Efetivamente envolvidos com o monitoramento e geração de resultados)	Conselho de Administração	Base fixa de remuneração, bonificação de balanço e <i>stock options</i>
	Diretoria Executiva	
	Conselho Fiscal	Retribuições em bases fixas ou variáveis
	Auditores independentes	
	Auditores internos	
Empregados	Segurança, salários, participação nos lucros, benefícios em geral, além de reconhecimento, oportunidades e desenvolvimento pessoal	
Externos (Integrados à cadeia de negócios)	Credores	Resultados positivos, capacidade de liquidação de dívidas contraídas

	Fornecedores	Regularidade, desenvolvimento conjunto
	Clientes / Consumidores	Preços justos e produtos conformes, confiáveis e seguros
Entorno (Agentes da sociedade)	Comunidades Locais	Geração de empregos e contribuições para o desenvolvimento
	Sociedade como um todo	Bem-estar social, balanço social efetivamente contributivo para inclusão socioeconômica
	Governos	Conformidade legal, crescimento e geração de empregos
	ONGs	Adesão às suas três principais causas - Preservação ambiental, direitos de minorias e provisões

Fonte: Livro Governança Corporativa: Fundamentos, Desenvolvimento e Tendências

3.3 Governança Corporativa no Brasil

3.3.1 Órgãos reguladores da governança corporativa

Os principais incentivadores e reguladores da governança corporativa nas empresas brasileiras são a CVM e a Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA. Porém é importante ressaltar que para as empresas nacionais que negociam suas ações nas bolsas de valores norte americanas, as chamadas ADR's (*American Depositary Receipt*) elas deve obedecer aos regulamentos do SEC e a Lei Sarbanes-Oxley.

A CVM é uma autarquia federal, criada através da Lei 6385/76, que disciplina, normatiza e fiscaliza o funcionamento do mercado de valores e a atuação das companhias abertas, dos intermediários financeiros e dos investidores.²⁵ Em 2002 publicou um cartilha com recomendações sobre as práticas de governança corporativa, com padrões de conduta

²⁵ Álvares, E; Giacometti, C; Gusso, E, Governança Corporativa: Um modelo brasileiro, 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008

superiores aqueles exigidos pela lei, que deveriam ser seguidos pelas empresas ou explicados no caso da não adoção das medidas propostas.²⁶

3.3.2 Níveis de Governança da Bovespa

Implantados em 2000, os níveis diferenciados de governança corporativa são segmentos especiais de listagem que foram desenvolvidos com o objetivo de proporcionar um ambiente de negociação que estimulasse, simultaneamente, o interesse dos investidores e a valorização das companhias. As empresas que aderem a cada um dos níveis se comprometem, por meio de um contrato formal assinado pela BOVESPA, pela Companhia, seus administradores, conselheiros fiscais e controladores, a adotarem uma série de medidas nas suas práticas de gestão.

As empresas listadas nesses segmentos oferecem aos seus acionistas a implantação de algumas práticas que ampliam os direitos societários dos acionistas minoritários e aumentam a transparência das companhias, com divulgação de maior volume de informações e de melhor qualidade, facilitando o acompanhamento de seu desempenho.

A premissa básica do modelo proposto pela Bovespa é que com a adoção de boas práticas de governança, as empresas vão conferir maior credibilidade ao mercado acionário, e como consequência disso, mais investidores irão se dispor a aplicar seus recursos no Brasil, valorizando assim as empresas nacionais.²⁷

Os níveis de governança corporativa propostos pela Bovespa são: Nível 1, Nível 2, Novo Mercado e Bovespa Mais. A seguir serão apresentados cada um dos níveis:

²⁶ CVM: recomendações sobre governança corporativa. Disponível em <http://www.ecgi.org/codes/documents/cartilha.pdf>, consultado em 27/05/2009

²⁷ Disponível em www.bovespa.com.br, consultado em 27/05/2009

- Nível 1: As companhias listadas nesse nível se comprometem com melhorias na prestação de informações ao mercado e com a dispersão acionária. Atualmente 40 companhias aderiram a esse nível de governança;

- Nível 2: As empresas adeptas desse nível se comprometem a cumprir as regras aplicáveis ao Nível 1 e, adicionalmente, um conjunto mais amplo de práticas de governança relativas aos direitos societários dos acionistas minoritários. Atualmente 18 empresas aderiram a esse nível de governança;

- Novo Mercado: As empresas que aderem a esse nível se comprometem, voluntariamente, a implantarem práticas de governança corporativa adicionais a legislação vigente. Tais práticas envolvem a ampliação dos direitos dos acionistas, melhoria da qualidade das informações usualmente prestadas pelas companhias, bem como a dispersão acionária e a resolução dos conflitos societários através da Câmara de Arbitragem, oferecendo aos investidores a segurança de uma alternativa mais ágil e especializada. Porém a principal mudança em relação aos outros níveis é que o Novo Mercado prevê que o capital social da organização seja composto apenas por ações ordinárias. Atualmente 100 empresas são adeptas desse nível de governança;

- Bovespa Mais: É o segmento voltado para empresas, normalmente de pequeno ou médio porte, que negociam suas ações no mercado de balcão administrado pela BOVESPA. O propósito desse segmento é proporcionar as empresas que tenham o objetivo de entrar no mercado gradualmente, sua exposição, proporcionando sua evolução em termos de transparência, de ampliação da base de acionistas e liquidez.²⁸

²⁸ Andrade, A; Rossetti J, Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências, 2. ed, São Paulo: Atlas, 2006

A seguir, é apresentado um quadro comparativo entre os requisitos de adesão aos Níveis 1 e 2 e o Novo Mercado da Bovespa.

Requisitos para adesão	Nível 1	Nível 2	Novo Mercado
Adesão a câmara de arbitragem - Bovespa	Não	Sim	Sim
100% das ações ordinárias	Não	Não	Sim
Descrição dos direitos societários	Não	Sim	Sim
Fornecimento de informações adicionais	Sim	Sim	Sim
Contabilidade US GAAP e IASC	Não	Sim	Sim
<i>Tag Along</i> 100%	Não	Não	Sim
Conselho de administração, mandato de dois anos e mínimo de cinco conselheiros	Não	Sim	Sim
Saída do NM ou fechamento, oferta pública de 100% das ações por valor econômico	Não	Sim	Sim
Informações trimestrais	Sim	Sim	Sim
Demonstrações financeiras com fluxo de caixa	Sim	Sim	Sim
Regras de <i>disclosure</i> : informar contratos com partes relacionadas, acordo de acionistas, <i>stoch options</i> , transações com ações por administradores	Sim	Sim	Sim
Reunião com mercado, uma vez por ano	Não	Não	Sim
Informar e manter calendário de eventos corporativos	Sim	Sim	Sim
<i>Free float</i> de 25% das ações	Sim	Sim	Sim
Período de bloqueio para controladores, após IPO	Não	Não	Sim
Venda de controle (<i>tag along</i>): 100% valor para ON e 70% PN	Não	Sim	Sim
Direito de voto às PN em assuntos específicos (incorporações, cisão, contratos com partes relacionadas ou que criem situação de conflito com controlador)	Não	Sim	Sim
Assinatura de contrato com Bovespa	Sim	Sim	Sim

Fonte: Livro Governança Corporativa: Um modelo brasileiro

3.3.3 Características da GC no Brasil

Segundo Andrade e Rossetti (2006) a governança corporativa atualmente implantada no Brasil possui algumas características importantes, das quais as principais serão apresentadas a seguir:

- Alta concentração acionária: Na maioria das companhias brasileiras os três principais sócios possuem mais de 80% do capital votante e o maior, mais de 50%. Menos de 10% das empresas não tem um acionista controlador ou grupo fechado de controle.
- Sobreposição propriedade-gestão: Alto envolvimento dos controladores da empresa em sua gestão, decorrente da alta concentração da propriedade acionária.
- Fraca proteção aos acionistas minoritários: Um exemplo dessa situação é que os minoritários, ou seja, aqueles acionistas que estão fora do bloco de controle, recebem 80% do valor por ação em caso de aquisições.
- Mercado de capitais pequeno e apenas uma pequena parcela das companhias listadas na Bovespa aderiram aos níveis diferenciados de governança corporativa.

3.3.4 Situação atual

O que pode se concluir a respeito da situação atual da governança corporativa nas empresas brasileiras é que não vem ocorrendo grandes avanços, mas também não há retrocessos. Isso se deve pela junção das características da GC no Brasil, apresentadas acima, e ao conformismo e uma irrecusável propensão à adesão de boas práticas. Nem os prováveis

benefícios decorrentes da implantação de medidas de governança parecem sensibilizar suficientemente as empresas para processos de mudança.²⁹

Segundo uma pesquisa feita pelas consultorias McKinsey e Korn-Ferry sobre a percepção interna das empresas brasileiras, mais de 80% dos entrevistados se declararam satisfeitos com as práticas de governança atualmente usadas por suas empresas e 57% acreditam que o atual modelo não precisa ser mudado ou classificam como baixo o grau de urgência. Tal resultado explica a razão para a morosidade com que vem ocorrendo mudanças na gestão das empresas.

3.4 Governança Corporativa no mundo

Os principais centros onde se estabeleceram modelos concretos de governança corporativa, e que influenciaram todos os outros países, foram os Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha e Japão.

Cada um dos modelos apresenta características singulares e deficiências. O modelo americano e inglês, por exemplo, é voltado para o mercado como um todo, enquanto os modelos japonês e alemão são voltados para bancos. Abaixo segue um quadro comparativo entre os modelos:

²⁹ Idem, ibidem anterior

Elemento	Baseado no Mercado	Baseados em bancos	
	Estados Unidos	Vários bancos Alemanha	Banco principal Japão
Controle interno/ Conselho de Administração	Preferencialmente com membros externos, com forte influência sobre o CEO	Dois níveis de conselho: diretores e supervisão	Preferencialmente internos
Propriedade	Amplamente difusa	Concentração na família, bancos. Separação do cash flow e controle	Mais difusa, entre corporações e bancos
Voto	Alguma concentração nos fundos de investimento	Bancos votam como custodiantes e como proprietários	Voto por número de ações
Mercado de Capitais	Líquido e eficiente	Líquido	Menor influência
Controle Corporativo	Vigoroso	Pouca atividade	Pouca atividade

Fonte: Livro *Governança Corporativa: Um modelo brasileiro*

O modelo americano propõe um conselho de administração atuante no monitoramento sobre o CEO (*chief executive officer*). Tal característica se desenvolveu após os escândalos contábeis, envolvendo empresas americanas, em que os diretores atuaram de forma oportunista a fim de se beneficiarem.

O modelo japonês apresenta algumas características únicas, como o poder de intervenção governamental, através da figura do ministro das finanças e relacionamento fechado entre a direção das empresas e o governo, o que pode levar a corrupção. Outra característica desse modelo é a centralização de poder na figura do presidente da organização.

Já o modelo alemão prima por um relacionamento de longo prazo dos investidores, mas dificulta o acesso das empresas ao capital necessário para competir num mercado global, obstruindo, assim, o direito dos acionistas. Esse modelo ainda apresenta dois níveis de conselho: um de supervisão e outro de diretores, porém o primeiro tem uma função quase figurativa, sendo o segundo o mais atuante.

O modelo latino-americano apresenta características muito semelhantes as já apresentadas sobre o modelo brasileiro, como: forte concentração da propriedade nas mãos de

poucos acionistas, alta concentração de poder nas mãos do líder e participação do Estado nas empresas, seja como proprietário ou regulador das atividades produtivas.³⁰

3.5 Governança corporativa gerando valor para as empresas

Alguns estudos e publicações recentes vêm apresentando a governança corporativa como uma fonte de valorização das empresas frente ao mercado, mudando a mentalidade de alguns executivos que ainda acreditavam que a adoção de melhores práticas de governança, focadas na ética empresarial, apenas geravam custos para as organizações, sem observar, no entanto, a redução do risco de fraudes e a maior aceitação destas no mercado.

Segundo publicação da revista Bovespa de Abril a Junho de 2006 intitulada: O valor da governança corporativa³¹, naquele ano pela primeira vez as transações na BOVESPA com as ações listadas no Novo Mercado e nos Níveis 1 e 2 superaram as das empresas que ainda não tinham aderido aos níveis diferenciados de governança corporativa. Até o início de Maio, das 382 companhias listadas, 28 ingressaram no Novo Mercado, 13 no Nível 2 e 35 no Nível 1. Esse grupo seletivo de empresas representou 53% do volume financeiro e 55% da quantidade de negócios no mercado à vista da Bovespa.

Visando aferir o desempenho das ações das empresas que aderiram aos níveis diferenciados de governança corporativa, a BOVESPA criou o IGC – Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada.³² Abaixo segue uma comparação entre a variação do IBG com o Ibovespa, que é o índice que retrata o comportamento dos principais papéis negociados na BOVESPA, para o período de Setembro de 2001 a Dezembro de 2003:

³⁰ Álvares, E; Giacometti, C; Gusso, E, Governança Corporativa: Um modelo brasileiro, 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008

³¹ Gamez, Milton, O valor da governança corporativa. São Paulo, 2006. Disponível em <http://www.bovespa.com.br/InstSites/RevistaBovespa/98/Capa.shtml#>, consultado em 28/07/2009

³² Disponível em <http://www.bovespa.com.br/Mercado/RendaVariavel/Indices/FormConsultaApresentacaoP.asp?indice=IGC>, consultado em 28/05/2009



Fonte: Apresentação IBGC Governança Corporativa – adição de valor para a organização

As principais vantagens competitivas para as empresas que adotam medidas de governança corporativa são:

- Facilita o acesso e ao capital e reduz o custo deste, uma vez que os riscos para a instituição financiadora são reduzidos;
- Criação de controles internos mais rígidos, voltados para o objeto social da empresa, reduzindo assim o risco da adoção de práticas fraudulentas por parte dos gestores e empregados;
- Melhora da imagem da empresa frente aos acionistas, potenciais investidores, mídia, governo e sociedade em geral;
- Segurança aos acionistas de que seus interesses estão sendo levados em consideração no processo decisório da empresa, além de proteger a estes dos abusos de poder dos gestores.

3.6 Lei Sarbanes-Oxley (Sox)

Em um contexto de grandes escândalos contábeis, como o caso Enron apresentado no capítulo anterior, possíveis devido à fraca regulamentação do mercado financeiro como um todo, surge a Lei Sarbanes-Oxley, que segundo Sousa (2006) é a maior reforma na legislação do mercado de capitais desde a sua introdução após a quebra da bolsa de Nova York em 1929.

Essa lei foi aprovada pelo então presidente americano George W. Bush no ano 2002, sendo elaborada pelo deputado republicano Michael Oxley e pelo senador democrata Paul Sarbanes.

O principal objetivo da Sox, segundo Borgerth (2007), é restabelecer o nível de confiança nas informações geradas pelas empresas e assim consolidar a teoria de mercados eficientes, que norteia o mercado de títulos e valores mobiliários, através da implantação de mecanismos que coíbam procedimentos antiéticos e em desacordo com as práticas de governança corporativa.

A lei Sarbanes-Oxley foi dividida em 11 capítulos, que serão apresentados no quadro abaixo, e explicados resumidamente a seguir:

Capítulo I - Criação do órgão de supervisão do trabalho dos auditores independentes
Capítulo II - Independência do auditor
Capítulo III - Responsabilidade Corporativa
Capítulo IV - Aumento do nível de divulgação de informações financeiras
Capítulo V - Conflito de interesses de analistas
Capítulo VI - Comissão de recursos e autoridades
Capítulo VII - Estudos e relatórios
Capítulo VIII - Prestação de contas das empresas e fraudes criminais
Capítulo IX - Aumento das penalidades por crimes de colarinho branco
Capítulo X - Restituição de impostos corporativos
Capítulo XI - Fraudes corporativas e prestação de contas

Fonte: Livro Sox: Entendendo a Lei Sarbanes-Oxley

- Capítulo I: Estabelece a criação da PCAOB (*Public Company Accounting Oversight Board*) que é um entidade privada, sem fins lucrativos, sob supervisão da SEC, criada pela Lei Sarbanes-Oxley, com o intuito de supervisionar a atuação dos auditores independentes nas companhias de capital aberto, visando proteger o interesse dos investidores e promover o interesse público na preparação de relatórios de auditoria que sejam informativos, precisos e independentes.³³

- Capítulo II: Proíbe a prestação de alguns serviços por empresas de auditoria independente, como: execução de serviços de auditoria interna em empresas em que esteja fazendo auditoria externa, atividades administrativas e de recursos humanos, consultoria jurídica, corretagem, entre outros.

- Capítulo III: Esse é dos capítulos mais importantes da Lei Sarbanes-Oxley, pois atribui novas responsabilidades aos agentes de governança dentro das empresas: Conselho de Administração e Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria.

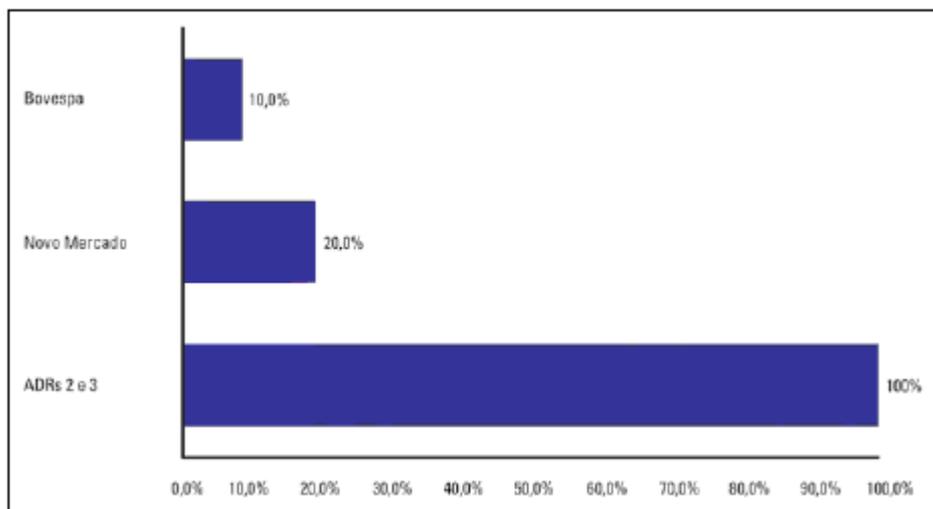
De acordo com a secção 302, o presidente (*Chief Executive Officer – CEO*) e o Diretor Financeiro (*Chief Financial Officer - CFO*) devem através de uma declaração emitida trimestralmente junto com os balanços, se responsabilizar pelas informações divulgadas.

Na secção 301 a lei estabelece à criação dos Comitês de Auditoria, que tem por finalidade a desvinculação do serviço de auditoria independente da diretoria financeira. O Comitê é o responsável não apenas pela contratação da empresa de auditoria, mas também pela supervisão de seu serviço.

Para alguns autores obrigatoriedade da criação do Comitê de Auditoria seria o único conflito entre a Lei Sarbanes-Oxley e a legislação brasileira (Lei das Sociedades por Ações),

³³ Disponível em <http://www.pcaobus.org/>, consultado em 06/06/2009.

pois seu papel poderia ser executado pelo Conselho Fiscal.³⁴ Segundo pesquisa da empresa de auditoria KPMG, todas empresas brasileiras com ações negociadas nas bolsas americanas (NYSE e NASDAQ) já possuem o Comitê de Auditoria, porém tais números se mostram reduzidos para as empresas que aderiram ao Novo Mercado ou aos outros níveis (Bovespa), conforme observa-se no quadro abaixo:



Fonte: KPMG: A Governança Corporativa e o Mercado de Capitais: Um panorama atual das corporações brasileiras na Bovespa e nas bolsas norte-americanas.

- Capítulo IV: Todas as demonstrações contábeis devem estar de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos (GAAP's). Além disso, foi estabelecido na seção 404 a avaliação anual dos controles e procedimentos internos, para a emissão de relatórios financeiros. É exigido que os diretores executivos avaliem e testem periodicamente tais controles.³⁵

É nesse capítulo (na seção 406) que é estabelecido a obrigatoriedade da divulgação dos códigos de ética nos web sites das empresas que negociam suas ações nas bolsas

³⁴ Peçanha, Marcus Vinicius Torres, Um estudo sobre a influencia da Lei Sarbanes-Oxley no nível de transparência dos relatórios anuais: Estudo de caso da Petrobrás. Rio de Janeiro, 2007. Dissertação (Mestrado em Administração), IBMEC, 2007. Disponível em http://www.ibmecrj.br/sub/RJ/files/dissert_mestrado/ADM_marcuspe%C3%A7anha_abr.pdf, consultado em 06/06/2009

³⁵ Paes, Érica de Souza, Sarbanes-Oxley. Rio de Janeiro, 2006. Monografia (Graduação em Administração) – Curso de Administração, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

americanas. Aqueles que porventura não o fizerem devem explicar publicamente a razão para a não adoção do código.

- Capítulo V: A Lei Sarbanes-Oxley estabelece na secção 501 que os analistas financeiros devem ser independentes ao darem seus posicionamentos sobre as empresas, ou seja, não podem ter nenhum vínculo com a companhia analisada, fazendo assim, com que seu parecer seja mais realista no que tange a situação da empresa. Um dos maiores problemas constatados na época dos escândalos contábeis foi o fato de que as empresas envolvidas nas fraudes eram sempre bem avaliadas pelos analistas, que recomendavam aos investidores a compra de suas ações, em troca de benefícios.

- Capítulo VI: Estabelece os poderes e deveres da SEC.

- Capítulo VII: Neste capítulo a SEC encarrega a Controladoria Geral Norte-Americana, a realizar uma série de estudos e investigações relacionados à: fusões de empresas de auditoria, atuação e independência das agências de *rating*, relação de profissionais envolvidos com fraudes contábeis e análise da atuação de bancos de investimento.

- Capítulo VIII: Esse capítulo estabelece as penalidades a serem aplicadas aos praticantes de fraudes.

- Capítulo IX: Estabelece as penalidades (multas e tempo de reclusão) a serem aplicadas nos casos dos crimes conhecidos como de colarinho branco.

- Capítulo X: Obriga o CEO a assinar a declaração de imposto de renda da empresa.

- Capítulo XI: Estabelece mais alguns procedimentos relativos a fraudes corporativas, como: adulteração ou destruição de arquivos, autorização para a SEC vetar a presença de executivos envolvidos em fraudes em conselhos e diretorias de empresas abertas, além de pena sobre retaliação a informantes sobre fraudes.

4 Auditoria como agente da Governança Corporativa

Para que a implantação das boas práticas de governança corporativa dentro das empresas possa ocorrer de forma a atender as necessidades de seus acionistas, diversos agentes possuem papéis e responsabilidades fundamentais, são eles: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Auditoria Independente. Abaixo será explicado de forma simples cada um desse agente, enfocando a importância das práticas de auditoria para que haja melhores práticas de gestão dentro da organização.

4.1 Agentes da governança corporativa

- **Conselho de Administração:** Dentro do contexto de governança corporativa, o conselho seria o guardião dos interesses dos acionistas dentro da organização, tendo como missão proteger o patrimônio, maximizar o retorno dos investimentos e agregar valor aos empreendimentos financiados pelos investidores da empresa.³⁶

Segundo Andrade e Rossetti (2006) o conselho tem como função atuar como ligação entre os proprietários e diretores executivos das empresas, no monitoramento de todo um conjunto de riscos e de conflitos e custos de agência.

Ele é um órgão de deliberação colegiada, ou seja, todas as decisões são tomadas em conformidade pelos indivíduos que o compõem (conselheiros), que são eleitos através de voto dos acionistas. Nesse sentido, um conselho pode agregar valor para empresa, pela diversidade de perspectivas sobre o ambiente de negócios, legislação vigente, mercados financeiros e internacionalização.

³⁶ Álvares, E; Giacometti, C; Gusso, E, Governança Corporativa: Um modelo brasileiro, 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008

O conselho de administração é a maior autoridade dentro da empresa após os acionistas, e dentre suas competências devem se destacar: a escolha do principal executivo (CEO), além da aprovação dos nomes dos outros diretores executivos sugeridos por ele, acompanhamento da gestão e monitoramento dos riscos.

De acordo com Álvares, Giacometti e Gusso (2008), dentre as responsabilidades do conselho podem-se citar as seguintes: monitorar as estratégias da empresa, o risco do negócio, e o desempenho da gestão, além de, tomar decisões e oferecer aconselhamento para a gestão.

- **Conselho Fiscal:** Juntamente com o Comitê de Auditoria e as auditorias independente e interna são considerados os órgãos de fiscalização e auditoria no processo de governança.

É um órgão fiscalizador independente, eleito pelos acionistas, que tem por objetivo contribuir para o bom desempenho da empresa, empregando princípios de governança corporativa – transparência, prestação de contas e equidade.³⁷ Além disso, garante ao acionista o direito de fiscalização da gestão de sua propriedade.

Enquanto o Conselho de Administração está mais voltado para a gestão da empresa, exercida pela diretoria executiva, o Conselho Fiscal foca suas atenções para o exame, verificação, fiscalização e avaliação das contas e dos atos da administração. Trata-se de um órgão de governança que informa, opina, sugere e denuncia, não exercendo administração ativa na companhia.³⁸

São algumas das competências do Conselho Fiscal: emitir opinião sobre as demonstrações contábeis, verificar o cumprimento da lei e do estatuto social da empresa, fiscalizar todos os atos da administração, denunciar quaisquer erros ou fraudes, bem como avaliar o conteúdo dos contratos mais relevantes da companhia.

³⁷ Idem, Ibidem anterior

³⁸ Andrade, A; Rossetti J, Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências, 2. ed, São Paulo: Atlas, 2006

- **Diretoria Executiva:** Segundo Álvares, Giacometti e Gusso (2008), é o principal elo da cadeia de comando da empresa. Ela representa a organização em todos seus atos e provê os demais órgãos do sistema de governança com informações completas, fidedignas e bem fundamentadas, sempre com o objetivo de atender aos legítimos interesses dos sócios e acionistas.

Exerce um papel fundamental dentro da governança corporativa porque administra as áreas funcionais e de negócio da companhia, relacionando-se com todos os stakeholders e interagindo diretamente com o conselho de administração no exercício dos poderes e funções que lhe são atribuídos.

A missão da diretoria executiva e do conselho de administração são as mesmas, ou seja, aumentar o valor da empresa e maximizar o retorno do investimento, porém possuem papéis e responsabilidade distintos. O conselho delega poder de tomada de decisões de gestão à diretoria executiva, enquanto mantém a responsabilidade de homologar a estratégia e monitorar o desempenho dos negócios.

Os papéis da direção executiva são: execução de estratégias, alinhamento e gestão de pessoas, relacionamento com os clientes, inovação dos produtos e serviços e aumento do valor da empresa.

- **Comitê de Auditoria:** Como já foi mencionado anteriormente, foi instituído pela Lei Sarbanes-Oxley e deve ser implantado em todas as empresas que negociam, ou pretendem negociar suas ações nas bolsas de valores americanas. No caso brasileiro, pode ter sua função incorporada ao Conselho Fiscal.

As funções do Comitê de Auditoria, dentre outras, são: Supervisão da integridade e da qualidade das práticas contábeis dos demonstrativos financeiros, verificação da conformidade dos atos de administração em relação ao ordenamento legal e aos estatutos sociais, orientação

das relações da companhia com os analistas, os mercados e os investidores, além de executar o levantamento e análise de riscos.³⁹

- **Auditoria Independente:** No Brasil a Lei das Sociedades por Ações estabelece como obrigatório que as demonstrações financeiras das empresas de capital aberto sejam auditadas por profissionais independentes.

Sendo assim, a auditoria independente tem a responsabilidade de verificar se as demonstrações financeiras da empresa estão de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e se refletem com fidedignidade a situação patrimonial da empresa.

A auditoria independente confere credibilidade aos demonstrativos financeiros, representando uma ligação entre os acionistas e a administração da empresa. Sua existência reforça a governança corporativa das empresas e propicia maior transparência nas informações transmitidas aos acionistas e ao mercado como um todo.

4.2 Auditoria

Existem diversas definições para auditoria, porém Boynton, Johnson e Kell (2002) citam o conceito divulgado pela Associação Americana de Contadores: “Auditoria é um processo sistemático de obtenção e avaliação objetiva de evidências sobre afirmações a respeito de ações e eventos econômicos, para a equilatação do grau de correspondência entre as afirmações e critérios estabelecidos, e de comunicação dos resultados a usuários interessados.”

Em tal definição alguns pontos devem ser comentados detalhadamente:

³⁹ Idem, Ibidem anterior

- **Processo sistemático** se refere aos procedimentos lógicos, estruturados e organizados, estabelecidos pelas normas de auditoria geralmente aceitas, que pautaram todo o processo de auditoria.

- **Obtenção e avaliações objetivas** significam a avaliação dos resultados da empresa, sem vieses ou preconceções favoráveis ou desfavoráveis.

- **Afirmações a respeito de ações e eventos econômicos** são os relatórios apresentados pelo indivíduo ou entidade a ser auditado.

- **Grau de correspondência** visa averiguar o quanto as informações divulgadas pelo auditado estão sendo fiéis aos critérios estabelecidos.

- **Críticos estabelecidos** são as normas pelas quais as afirmações ou representações são julgadas.

- **Comunicação dos resultados** através do relatório de auditoria.

- **Usuários interessados** são todas as partes que utilizam os relatórios de auditoria, como exemplo pode-se citar os acionistas, o mercado financeiro, os credores e fornecedores da empresa, governo e potenciais futuros investidores.

Sá (1998) cita diversos autores apresentando as seguintes definições:

Holmes: “Auditoria é o exame de demonstrações e registros administrativos. O auditor examina a exatidão, a integridade e autenticidade de tais demonstrações, registros e documentos.”

Hanson: “O exame de todas as anotações contábeis, a fim de comprovar sua exatidão, assim como a veracidade dos estados ou situações que as ditas anotações produzem.”

Sá: “Auditoria é uma tecnologia contábil aplicada ao sistemático exame dos registros, demonstrações e de quaisquer informes ou elementos de consideração contábil, visando apresentar opiniões, conclusões, críticas e orientações sobre situações ou fenômenos patrimoniais das empresas, públicas ou privadas, quer ocorridos, quer por ocorrer ou prospectados e diagnosticados.”

Já Attie (1998) considera a auditoria como uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado fato.

A auditoria e as ciências contábeis sempre estiveram relacionadas. A auditoria surge a partir da evolução da contabilidade como forma de manter os proprietários a par da realidade econômico-financeira de seu patrimônio. Para tanto, faz-se necessário conceituar contabilidade, sendo esta a ciência que possibilita, por meio de suas técnicas, o controle permanente do patrimônio das empresas,⁴⁰ possuindo a finalidade de promover os meios informativos e de controle com o intuito de coletar todos os dados ocorridos na empresa e que tenham, ou possam ter, impactos e causar variações em sua posição patrimonial.⁴¹

⁴⁰ Ribeiro, Osni Moura, Contabilidade básica fácil, 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2003

⁴¹ Attie, William, Auditoria: Conceitos e Aplicações, 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998

4.3 Tipos de Auditoria e Auditor

Segundo Boynton, Johnson e Kell (2002), existem três tipos de auditoria, a saber: de demonstrações contábeis, de *compliance* e operacional, além de três tipos de auditor: independentes, internos e públicos. A seguir será explicado detalhadamente cada tipo:

- **Auditoria de demonstrações contábeis:** envolve obtenção e avaliação de evidências a respeito das demonstrações contábeis de uma entidade, verificando se estas expressam de forma fidedigna a realidade patrimonial da empresa. Engloba a verificação documental, os livros e registros com características controladoras, a obtenção de evidências de informações de caráter interno e externo que se relacionam com o controle do patrimônio e a exatidão dos registros e as demonstrações deles decorrentes.⁴² Com o advento da lei 11638/07 que alterou a lei 6404/76 (Lei das S/A's), além das empresas de capital aberto, as sociedades de grande porte, também devem ter suas demonstrações financeiras periodicamente verificadas por auditores independentes.⁴³

- **Auditoria de *compliance*:** envolve obtenção e avaliação de evidências para determinar se certas atividades financeiras ou operacionais de uma entidade obedecem a condições, regras ou regulamentos a elas aplicáveis. Tais regras tanto podem ser normativos internos da companhia, como algum tipo de legislação ou regulamentação vigente no país ou no mercado como um todo.

- **Auditoria operacional:** envolve obtenção e avaliação de evidências a respeito da eficiência e eficácia das atividades operacionais de uma entidade, em comparação com objetivos

⁴² Idem, ibidem anterior

⁴³ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm, consultado em 13/06/2009

estabelecidos. Tal auditoria visa analisar os procedimentos e processos internos avaliando possíveis pontos de progresso tendo em vista as melhores práticas do mercado.

- **Auditor Independente:** é um prestador de serviços, e portanto externo ao quadro funcional da empresa, apto a realizar qualquer tipo de auditoria.

- **Auditor Interno:** faz parte do rol de empregados da empresa, avaliando todas as atividades exercidas por esta, com o objetivo de informar ao Conselho de Administração a realidade dos processos internos da companhia.

- **Auditor Público:** são funcionários de entidades públicas que podem atuar internamente nestas entidades, ou auditando contribuintes quanto ao pagamento de tributos à Receita Federal, ou órgão correspondente.

4.4 Divisão do mercado de auditoria independente

O mercado mundial de auditoria independente é atualmente dominado por quatro grandes empresas, as chamadas “big four”, grupo composto pelas seguintes organizações: PricewaterhouseCoopers, Deloitte Touche Tohmatsu, KPMG e Ernst & Young. Porém antes de 2001, esse grupo era chamado de “big Five”, devido à presença da Arthur Andersen, que foi a falência após o envolvimento no escândalo Enron. A seguir segue uma tabela que mostra as receitas e outras informações relevantes sobre cada uma dessas empresas nos EUA no ano de 2000:

Classificação por receita	Empresa	Receita nos EUA (\$ milhões)	Escritório nos EUA	Sócios	Profissionais
1	Andersen Worldwide	7.824	92	2117	43434
2	PricewaterhouseCoopers	6.750	189	2938	34067
3	Ernest & Young	6.375	87	2546	21880
4	Deloitte & Touche	5.330	101	1913	21710
5	KPMG	4.565	136	1800	16000

Fonte: Livro Auditoria

Em 2000, as “big five” detinham juntas cerca de 95% dos contratos com as 500 maiores empresas listadas pela revista Fortune, além de outros clientes menores. Porém com a falência da Andersen, as atuais “big four” incorporaram rapidamente seus empregados e clientes. No Brasil a Deloitte foi a principal beneficiada, incorporando a maioria de seus negócios. A seguir é apresentado um quadro com os números globais dessas empresas em 2007, permitindo assim a visualização da evolução do mercado de auditoria para o período:

Classificação por receita	Empresa	Receita (\$ milhões)	Profissionais
1	PricewaterhouseCoopers	22.000	142000
2	Deloitte & Touche	20.000	132000
3	Ernest & Young	18.000	114000
4	KPMG	17.000	113000

Fonte: Site <http://bigfouralumni.blogspot.com/2007/07/big-four-firms-dominate-professional.html>

4.5 Benefícios da auditoria independente das demonstrações contábeis

A contratação de uma empresa de auditoria independente gera custos consideráveis principalmente se for uma das “big four”. Portanto é importante que as organizações auditadas foquem suas atenções nos ganhos que esse procedimento pode conceder a elas. Abaixo serão explicados alguns dos benefícios da auditoria das demonstrações financeiras, segundo Boynton, Johnson e Kell (2002):

- **Acesso ao mercado de capitais:** Conforme já mencionado, os agentes reguladores do mercado de capitais estabeleceram que todas as empresas que pretendam negociar suas ações em bolsa de valores, devem ter suas demonstrações financeiras auditadas.

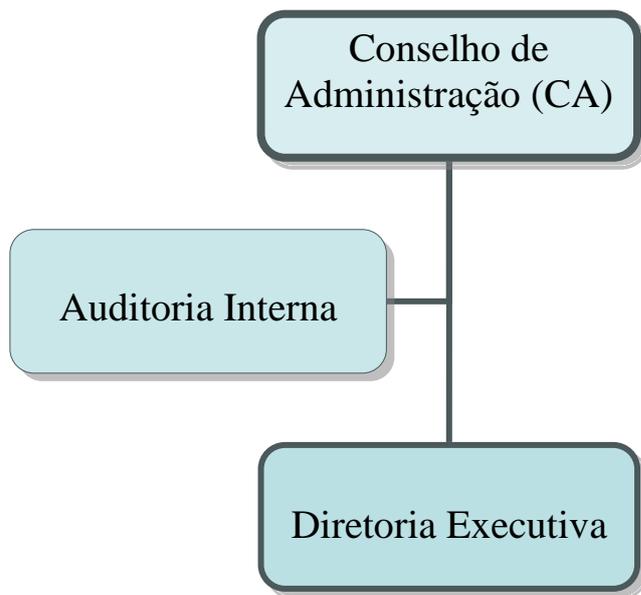
- **Menor custo de capital:** As instituições financeiras provavelmente concederão melhores condições de captação de recursos (menores taxas de juros) a empresas que tenham suas demonstrações contábeis validadas por auditor independente, pois terão maior confiabilidade no poder de pagamento dessas organizações.

- **Desincentivo a ineficiência e a fraudes:** Quando os empregados de uma empresa sabem que essa irá sofrer uma auditoria, eles tendem a se tornar mais cuidadosos em exercer suas funções contábeis e a realizar qualquer tipo de operação fraudulenta.

- **Melhores controles e operações mais eficientes:** Após suas análises o auditor estará apto a fazer considerações a respeito dos processos da companhia, visando à melhoria dos controles e aumentar a eficiência operacional do cliente.

4.6 A importância da auditoria interna para as empresas

A auditoria interna atualmente possui uma função de apoio à gestão dentro das organizações. Ela atua diretamente sobre todas as áreas das companhias fazendo a verificação dos controles internos adotados, além de observar a adequação das atividades aos procedimentos estabelecidos nos normativos internos, e legislação vigente. Para tanto, tal departamento não pode estar subordinado a nenhuma diretoria, conforme a figura a seguir, senão ao Conselho de Administração, “cliente final” de seu relatório de auditoria.



Segundo Smarçaro (2006) a auditoria interna fornece análises, apreciações, recomendações, sugestões e informações relativas às atividades examinadas, incluindo a promoção do controle eficaz a custo razoável. O auditor interno deve revelar as fraquezas, determinar as causas, avaliar as conseqüências e encontrar uma solução de modo a convencer os responsáveis a agir.

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 12, “a auditoria interna constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da Entidade.”⁴⁴

Samarçaro (2006) cita o autor Mercês no que tange aos objetivos da auditoria interna em assessorar a administração no desempenho eficiente de suas funções, fornecendo-lhe análises, avaliações, recomendações e comentários sobre os processos auditados, visando propiciar a adoção de melhores práticas de controle e desempenho da empresa.

No que tange as funções da auditoria interna pode-se citar as seguintes: revisar e avaliar a eficiência, a adequação e aplicação dos controles contábeis, financeiros e

⁴⁴ Disponível em <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t12.htm>, acessado em 15/06/2009

operacionais; verificar se as políticas, procedimentos e planos estabelecidos estão sendo cumpridos; examinar o grau de confiabilidade das informações contábeis e outras obtidas dentro da organização; e avaliar a qualidade do desempenho das tarefas delegadas.⁴⁵

4.7 Auditoria Interna como agente de Governança Corporativa

A auditoria interna, classicamente, não é considerada um agente de governança corporativa, sendo tida como um prestador de serviços de apoio à diretoria executiva. Porém esta visão vem sendo modificada uma vez que o foco de atuação desse departamento vem sendo deslocado da organização do ambiente interno de controle, focado em *compliance*, para o controle e acompanhamento de riscos corporativos.

Andrade e Rossetti (2006) citam Bergamini Junior, no que tange a evolução da auditoria interna. Segundo o autor tal evolução ocorreu da seguinte forma: inicialmente, sua função estava ancorada na análise das transações, visando inibir fraudes; a seguir, esteve focada na avaliação dos controles internos, de forma abrangente, com objetivo genérico de reduzir erros; a abordagem atual está centrada na avaliação dos controles internos sob a ótica de risco, com a finalidade de otimizar o processo de gestão.

A mudança no enfoque de auditoria interna atribui-lhe um papel relevante no ambiente de governança, em uma atuação sinérgica com o Conselho Fiscal, Auditoria Interna e Comitê de Auditoria. Sua importância tem evoluído juntamente com o desenvolvimento das boas práticas de governança corporativa, uma vez que estas dificilmente serão efetivadas sem controles internos eficientes.⁴⁶

⁴⁵ Smarçaro, Gabriela, Auditoria Interna como vantagem competitiva para as empresas. Rio de Janeiro, 2006. Monografia (Graduação em Administração) – Curso de Administração, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

⁴⁶ Andrade, A; Rossetti J, Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências, 2. ed, São Paulo: Atlas, 2006

Mesmo que o enfoque da auditoria interna continue sendo *compliance* em relação aos propósitos da companhia e às normas internas e externas, outros princípios da boa governança serão atendidos através da execução das auditorias internas comprometidas com abordagens abrangentes, a saber: prestação de contas (*accountability*) e transparência (*disclosure*).

5 Conclusão

A discussão em torno da necessidade da adoção de melhores práticas de gestão pelas empresas surgiu visando reduzir o conflito de interesse entre os acionistas (proprietários) da empresa e seus executivos (gestores), tendo em vista que os proprietários, por não ocuparem mais os cargos de administração, tiveram seus interesses deixados em segundo plano pelos diretores. Nesse contexto, foi instituído um conjunto de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento, a fim de assegurar que o comportamento dos executivos esteja sempre alinhado com o interesse dos acionistas, chamado governança corporativa.

É importante ressaltar que a adoção de melhores práticas de governança não favorecem apenas aos acionistas, mas sim todas as partes que se relacionam direta e indiretamente com a organização, como empregados, integrantes do mercado de capitais, governo, credores, clientes, fornecedores, entre outros.

Atualmente no Brasil a BOVESPA é a principal instituição de incentivo a adoção de práticas de governança corporativa pelas empresas de capital aberto, através de seus níveis diferenciados, que foram desenvolvidos com o objetivo de proporcionar um ambiente de negociação que estimulasse, simultaneamente, o interesse dos investidores e a valorização das companhias.

Diferentemente do que alguns administradores pensavam, a adoção de práticas de gestão focadas em ética empresarial gera retornos financeiros para as empresas, e não apenas gastos. Estudos e publicações recentes vêm apresentando a governança corporativa como uma fonte de valorização das empresas, uma vez que reduz o risco de fraudes e proporciona uma maior aceitação no mercado. Desde 2006 o grupo de empresas que aderiram aos níveis diferenciados representam mais de 50% dos negócios da BOVESPA.

O atual estágio da governança corporativa no Brasil é de estagnação. Não vêm ocorrendo grandes avanços, mas também não há retrocessos. Isso ocorre principalmente pelo conformismo e uma irrecusável propensão à adesão de boas práticas nos gestores das organizações, aliado às características predominantes na GC no Brasil, como por exemplo: concentração acionária, alto envolvimento dos controladores na gestão, fraca proteção aos minoritários e baixa adesão aos níveis diferenciados da BOVESPA.

Para que a implantação das boas práticas de governança corporativa dentro das empresas possa ocorrer de forma a atender as necessidades de seus acionistas as auditorias, interna e independente, são fundamentais, pois conferem maior credibilidade as demonstrações contábeis, bem como aprimoram os controles internos reduzindo o risco de fraudes, permitindo que os quatro princípios básicos da governança corporativa sejam visíveis nos processos rotineiros das companhias.

A auditoria independente através da análise das demonstrações financeiras permite a todos os interessados nas atividades da empresa uma percepção verdadeira da situação patrimonial da mesma, através das informações mais transparentes. A auditoria independente propicia uma série de benefícios para as organizações, a saber: acesso ao mercado de capitais, menores taxas de financiamento, redução no risco de fraudes e controles mais eficientes.

Já a auditoria interna tem um papel de apoio à gestão dentro das organizações atuando diretamente sobre todas as áreas das companhias fazendo a verificação dos controles internos adotados, além de observar a adequação das atividades aos procedimentos estabelecidos nos normativos internos e na legislação vigente. Porém é importante ressaltar que este enfoque vem sendo modificado com o passar do tempo.

A atual abordagem da auditoria interna está centrada na avaliação dos controles internos sob a ótica de risco, com a finalidade de otimizar o processo de gestão. Tal mudança

de enfoque vem lhe atribuindo um papel cada vez mais fundamental para o aprimoramento do ambiente de controle nas organizações.

Portanto é importante frisar que mesmo que o enfoque da auditoria interna continue sendo *compliance*, outros princípios da boa governança serão atendidos através de suas atividades, como a prestação de contas e transparência.

Em síntese, a presente pesquisa pôde concluir que as práticas de auditoria são fundamentais para que se atinja níveis satisfatórios de governança corporativa, uma vez que através destas será possível alcançar três princípios básicos: prestação de contas, transparência e *compliance*, proporcionando aos acionistas e as outras partes interessadas maior confiabilidade na gestão das companhias.

6 Referências

ÁLVARES, E; GIACOMETTI, C; GUSSO, E, **Governança Corporativa: Um modelo brasileiro**, 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008

ANDRADE, A; ROSSETTI J, **Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**, 2. ed, São Paulo: Atlas, 2006

ATTIE, William, Auditoria: **Conceitos e Aplicações**, 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998

BORGERTH, Vânia Maria Costa, **Sox: Entendendo a Lei Sarbanex-Oxley: Um caminho para informação transparente**, 1.ed. São Paulo: Thomson, 2007

BOYNTON, C; JOHNSON, R; KELL, W, **Auditoria**, 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002

CONCÓRDIA Corretora de Valores , **Manual de Marcação a mercado**. Disponível em: <<http://www.concordia.com.br/>>, consultado em: 28/03/2009

ENRON: Os mais espertos da sala. Direção: Alex Gibney. Produção: Alex Gibney, Jason Kliot e Susan Motamed. Roteiro: Alex Gibney. Intérpretes: Peter Coyote; John Beard; Jeff Skilling e outros. [Paris Filmes], 2005. 1 DVD (109 minutos).

GAMEZ, Milton, **O valor da governança corporativa**. São Paulo, 2006. Disponível em <http://www.bovespa.com.br/InstSites/RevistaBovespa/98/Capa.shtml#>, consultado em 28/07/2009

GARCIA, Felix Arthur, **Governança Corporativa**. Rio de Janeiro, 2005. Monografia (Graduação em Economia) – Curso de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

GARCIA, Thelma de Mesquita, **Governança corporativa e o conflito de interesses nas sociedades anônimas**, 1.ed. São Paulo: Atlas, 2005

GOLDIM, José Roberto, **Ética**. 2000. Disponível em <<http://www.ufrgs.br/bioetica/etica.htm>>, consultado em 25/04/2009

HUMBERG, Mario Ernesto. **Ética na política e na empresa: 12 anos de reflexões** . In: _____ 1. ed. São Paulo, Ed.CLA, 2002

IBGC. **Apresentação Governança Corporativa: adição de valor para a organização**. Disponível em <www.ibgc.org.br/Download.aspx?Ref=Eventos&CodArquivo=51>, consultado em 27/05/2009.

KPMG: **A Governança Corporativa e o Mercado de Capitais: Um panorama atual das corporações brasileiras na Bovespa e nas bolsas norte-americanas**, 2008.

Os níveis especiais da Bovespa

PAES, Érica de Souza, **Sarbanes-Oxley**. Rio de Janeiro, 2006. Monografia (Graduação em Administração) – Curso de Administração, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

PEÇANHA, Marcus Vinicius Torres, **Um estudo sobre a influência da Lei Sarbanes-Oxley no nível de transparência dos relatórios anuais**: Estudo de caso da Petrobrás. Rio de Janeiro, 2007. Dissertação (Mestrado em Administração), Ibmec, 2007. Disponível em <http://www.ibmecrj.br/sub/RJ/files/dissert_mestrado/ADM_marcuspe%C3%A7anha_abr.pdf>, consultado em 06/06/2009

QUEIROZ, Adele *et al.* **Ética e responsabilidade social nos negócios** / Coordenação Patrícia Almeida Ashley, 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2006

CVM: **Recomendações sobre governança corporativa**. Disponível em: <<http://www.ecgi.org/codes/documents/cartilha.pdf>> . Acesso em 27 mai 2009

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade básica fácil**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2003

SÁ, Antônio Lopes de, **Curso de Auditoria**, 8. ed. São Paulo: Atlas, 1998

SOUSA, Ana Carolina Cardoso, **Responsabilidade social e desenvolvimento sustentável: A incorporação dos conceitos à estratégia empresarial**, Rio de Janeiro, 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências em Planejamento Energético), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006. Disponível em <<http://www.ppe.ufrj.br/pppe/production/tesis/sousacc.pdf>>, consultado em 25/04/2009

SMARÇARO, Gabriela, **Auditoria Interna como vantagem competitiva para as empresas**. Rio de Janeiro, 2006. Monografia (Graduação em Administração) – Curso de Administração, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

SOUSA, Rodrigo, **O papel da Lei Sarbanes-Oxley na Governança Corporativa**. Rio de Janeiro, 2006. Monografia (Graduação em Administração) - Curso de Administração, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

ZELLNER, W. de et al. **The fall of Enron**, Business Week, Estados Unidos da América, p.30-35, dez. 2001